



PORTARIA DETRAN-SP Nº 208, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

DOE 11.12.2020

CÓPIA

Altera a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito de Bauru e designa integrantes.

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências dispostas no artigo 11 da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, combinadas com a Portaria DETRAN-SP nº 158/2020;

Considerando as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito de Bauru, designando os seguintes servidores ou empregados públicos:

I – Renata Gomes Acosta Morato Crenitte, RG nº 19.558.281-0, Agente Estadual de Trânsito, na qualidade de Presidente;

II - Flávio Augusto de Souza Santana, RG nº 15.257.991-6, Agente Estadual de Trânsito, na qualidade de membro;

III - Juliano Renato Cassan Bonome, RG nº 32.981.615-9, Executivo Público, na qualidade de membro;

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá à investigação dos fatos e eventuais responsabilidades diante de irregularidades apuradas na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Bauru.

Parágrafo único - Na ausência da Presidente, responderá pela Comissão qualquer um dos membros restantes de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria do Diretor-Presidente nº 112, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo dia 11/05/2019.

ASSINADO NO ORIGINAL

NEIVA APARECIDA DORETTO
Diretora Vice-Presidente